

ATA Nº 114/22

Aos treze dias do mês de abril de 2022, às 08:30horas, reuniram-se na Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, os conselheiros do RPPS, presidente Ana Maria Vieira Gomes, membros Jecelaine Barchet Lobler, Carmem Medianeira Augustin, Fabiane Ribeiro Pinton e a suplente Jenifer Silva da Costa, junto dos membros do Comitê de Investimentos, presidente Laudir Arnildo Lobler e Luciano Saideles Rossi. Inicialmente o Sr. Luciano comunicou que foi encaminhado ao executivo a sugestão de um chamamento público para convênio com aEPC e projeto de alteração da Lei do RPPS, ambos enviados para análise, sendo que até o momento não houve manifestação por parte do mesmo, assim sendo, a Presidente Ana Maria e o membro Luciano ficaram encarregados de conversar com o Setor de Licitações e Procuradoria Jurídica para agilizar o sugerido ao executivo. Após, a presidente Anarelatou que no dia 08/04/22, juntamente com o Sr. Francisco Maciel, contador da Prefeitura e Sr. Norton da empresa BRPrev, estiveram em uma reunião para ver a possibilidade de realizar novo cálculo atuarial em virtude das alterações ocorridas com o aumento do número de cargos no plano de carreira, aguarda-se orçamento para análise. Também foi informado que o RPPS realizou a compra de um arquivo de aço para organização da documentação dos servidores do fundo, no valor de R\$1.850,00, tendo como fornecedor Lanser Comércio de Suprimentos para Escritório Ltda. A presidente Ana Maria informou que os rendimentos no mês de Março/22 do RPPS deu-se em R\$179.149,43 e o saldo financeiro em R\$16.800.980,59. Sr. Laudir e Luciano sugeriram a reformulação da Lei Municipal Nº696/2014, a qual terá que ser atualizada, conforme projeto de lei enviado ao executivo, acrescentando atribuições gerais e específicas, novas normas aplicáveis as avaliações atuárias, definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, conforme consta na Portaria Nº464/2018. Como assuntos gerais, a presidente Ana entrou em contato com o Município de São Gabriel, para buscar informações sobre a implantação do PróGestão e o mesmo informou que eles são um instituto, o que pode ser diferente dos requisitos ao Pró Gestão e talvez não se enquadra a nossa modalidade, nesse ponto foi colocado pelo Luciano que não há diferenciação, apenas a necessidade de maior nível de aderência por se tratar de Instituto. Não havendo mais nada a deliberar, os presentes assinam a ata do dia.

*Jecelaine Barchet Lobler*